



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO
Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487
89.124-000 – Benedito Novo – SC
E-mail: licitacao@beneditonovo.sc.gov.br

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ANÁLISE DE NOVAS PROPOSTAS DE PREÇOS EM ATENDIMENTO AO
ARTIGO 45, INCISO I, DA LC Nº 123/2006.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2013.

MODALIDADE: Convite p/ Compras e Serviços - 060/2013.

DATA: 04/11/2013 - HORÁRIO: 15:00 horas.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, SERVIÇOS DE LIMPEZA E SERVIÇOS DE AGENTES DE ESTACIONAMENTO PARA A FESTA DAS TRADIÇÕES.

Na data e horário supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se, em sessão pública na sala de reuniões, os membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº. 266/2013, para análise das novas propostas de preços apresentadas pelas licitantes microempresas SIM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME e MDJ SEGURANÇA PRIVADA E VIGILÂNCIA LTDA em atendimento ao artigo 45, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006. Abertos os trabalhos, foi feita a verificação da conformidade das novas propostas apresentadas pelas licitantes microempresas, sendo que não estavam presentes na sessão os representantes das licitantes. Verificadas e analisadas as novas propostas pelos membros da comissão e constatando que as mesmas estavam de acordo com o exigido no Edital e com o que prescreve o artigo 45, inciso I, da LC nº 123/2006, foi feita a nova classificação dos vencedores considerando os novos preços apresentados pelas microempresas, em quadro anexo a esta ata. Em seguida, tendo-se por base o resultado classificatório anexo, a comissão de licitações apontou como vencedoras as licitantes classificadas em 1º lugar nos seus respectivos itens vencidos. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão. Cópia desta Ata estará disponível no endereço eletrônico da Prefeitura, www.beneditonovo.sc.gov.br, no link licitações, para ciência dos licitantes interessados e não havendo interposição de recurso dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis da publicação desta, conforme Artigo 109, inciso I, letras “b” em conjunto com o parágrafo 6º. da Lei nº. 8666/93, será enviado o processo a autoridade superior para adjudicação e homologação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

JOAO ULLER
Presidente

ANDRESSA ROEDER LOEWEN
Membro – Secretário

SÉRGIO DÁRIO PASQUALI
Membro